

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta MARIA ZENEIDE BEZERRA,
Desembargadora do Quadro de Pessoal do Poder
Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04301.000736 /2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à MARIA ZENEIDE BEZERRA, matrícula nº 11.594-0, Desembargadora, com PROVENTOS INTEGRAIS e PARIDADE, com fundamento no art. 2º, §1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 setembro de 2020, c/c art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescidos da vantagem pessoal de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) incorporada ao seu patrimônio jurídico até 8 de abril de 2006, nos termos do que foi decidido pelo Tribunal Pleno no julgamento do processo SIGAJUS 04101.057762/2022-46 e pelo Supremo Tribunal Federal no RE 606358/SP, e efeitos a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente